



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**

**Autor: Vereador Esdras Moraes** 

**REITERO A INDICAÇÃO N.º 599/2025 QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO DA RUA 48, ENTRE A RUA 05-A E A ESTRADA DO MITUO, NAS PROXIMIDADES DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML - POLITEC), NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

REITERO a indicação n.º 599/2025 que indica ao Poder Executivo Municipal, a instalação de iluminação pública no trecho da Rua 48, entre a Rua 05-A e a Estrada do Mituo, nas proximidades do Instituto Médico Legal (IML - POLITEC), no bairro Jardim Paraíso.

Considerando a importância da segurança e da qualidade de vida para a população, venho, por meio desta, indicar a necessidade de instalação de iluminação pública, no trecho da Rua 48, entre a Rua 05-A e a Estrada do Mituo, nas proximidades do Instituto Médico Legal (IML - POLITEC), no bairro Jardim Paraíso.

A ausência de iluminação adequada nesse trecho tem gerado insegurança para os moradores e pedestres que transitam pelo local, especialmente no período noturno e certamente irá contribuir para a segurança pública, reduzindo o risco de acidentes e a ocorrência de ações ilícitas, além de fomentar uma maior sensação de conforto para a comunidade.

Diante disso, solicito que esta demanda seja avaliada e que sejam tomadas as providências necessárias para sua execução. Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Tangará da Serra, 03 de outubro de 2025.

**ESDRAS MORAES**   
**VEREADOR**